



REUNIÃO 08/2020

ATA REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, atendendo às determinações de decretos que mantêm às medidas restritivas no enfrentamento à COVID19. Os membros do Conselho Fiscal deste Fundo Previdenciário de Orocó estado de Pernambuco, a senhora Célia Maria da Silva Pereira, Maria Iracy Xavier, Maria de Fátima Cavalcante Bione, Maria de Lourdes de Araújo Silva, Francisco Adenilton Freire Vasconcelos, Tereza Cristina Amando Ferraz e Maria Joana dos Santos Dias reuniram-se através de vídeo conferência com representantes da empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL, gerência do FUNPREOR senhora Janilene Holanda Galvão Cavalcante e Robson Pereira Amando e membros do Conselho Deliberativo Darijane Lima Amando presidente, Eliane Carmina de Souza Ferraz, Maria Luzimar da Silva Gomes e Laurylene Marques da Silva Santos através do link: <https://meet.google.com/dwd-budx-fcb>



A reunião teve como pauta apresentação do Estudo Atuarial 2020 com base de dados 2019, o Sr. Ítalo da empresa INOVE abriu a

Página 01/03

Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione nº365 Centro Orocó-PE CEP.56.170.000

CNPJ 08.395.173.0001/68 funpreororoco@hotmail.com

01/03



reunião dando boa vinda aos participantes e apresentou em slides de forma compacta o Estudo Atuarial realizado. As alterações recomendadas foram as seguintes: Conforme definido na Emenda Constitucional nº. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Sendo assim, a alíquota de contribuição dos servidores, deverá ser alterada, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00% o que já está definido em lei municipal aprovada pelo legislativo no período do mês de julho do corrente ano, Foi realizado um estudo com a Base Cadastral dos Ativos, utilizada no Cálculo Atuarial 2020, buscando analisar o impacto financeiro na receita do FUNPREOR. Conforme demonstrado a aplicação de Alíquotas Progressivas iria impactar negativamente na receita do FUNPREOR, visto que o maior quantitativo de ativos compreende a faixa salarial de R\$ 998,01 até R\$ 2.000,00, sendo essa faixa a alíquota praticada de 9,00%, ou seja, a receita de contribuição iria diminuir, impactando diretamente o déficit atuarial, estudo apurou alteração do Custo Normal Patronal no patamar de 26,31% e Custo Suplementar no patamar de 25,00%; sendo o Parecer do Sr. Ítalo Igor G. Nascimento, Atuário MIBA 3.264 técnico da empresa INOVE CONSULTORIA. Houve questionamento por parte de Robson sobre a elevação da alíquota patronal que será onerosa para o poder Executivo honrar o repasse, a conselheira fiscal Maria Luzimar fez um questionamento sobre o aumento da alíquota patronal e suplementar em comparação ao cálculo do exercício anterior dois mil e dezoito, o Sr. Ítalo explicou que em virtude da aplicação da alíquota de 2,74 de crescimento salarial e a maioria da massa de servidores é constituída de mulheres, bem como que contribui menos anos e se aposenta mais cedo, a senhora Célia Maria presidente do Conselho Fiscal reforçou o questionamento da senhora Maria Luzimar sobre a elevação da alíquota patronal perguntou também se os constantes atrasos e parcelamentos nos repasses teve impacto nessa elevação, o Sr. Ítalo respondeu que sim os atrasos e parcelamentos impactaram

Robson

Ítalo

Página 02/03

Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione nº365 Centro Orocó-PE CEP.56.170.000

CNPJ 08.395.173.0001/68 funpreororoco@hotmail.com

02/03



negativamente no déficit atuarial o que conseqüentemente aumenta a contribuição patronal e custo especial para cobertura desse déficit e que só existe três formas de amortizar o déficit: segregação de massa, alíquotas suplementares e aporte suplementares e que no nosso caso alíquota e aportes são inviáveis, foi sugerido fazer um estudo de segregação para analisarmos uma possível separação dos planos. A gerente de previdência senhora Janilene fez uma rápida explanação da criação do **RPPS** até a data atual em nosso município para uma melhor compreensão dos dados financeiros e atuariais, o que ficou compreensível que o Fundo Previdenciário já iniciou deficitário o que foi sendo agravado nos últimos anos com sucessivos parcelamentos e reparcelamentos. A presidente do Conselho Deliberativo senhora Darijane Lima Amando posicionou sua apreensão diante da elevação da alíquota patronal e custo especial no que ficou acordado que no momento não teria como o Conselho emitir um parecer favorável ao cálculo diante do exposto, ficando acordado que iria reunir-se novamente com empresa e em seguida com os conselheiros para buscar outras opções no estudo para que se tornasse algo viável e praticável financeiramente e atuarialmente. Finalizando todos concordaram em buscar e analisar outras opções no estudo apresentado. Nada mais havendo à tratar foi declarada encerrada à reunião a qual lavro a presente ata que segue

assinada por todos,

maria Inez Jamier Janilene Holanda Salvo
Chaleante, Maria de Lourdes do Carmo Silva,
Lúcia Maria da Silva Soares
Francisco Alexandre Filho concel
maria Jephia dos Santos Dias
Robson Pereira Amando

[Handwritten signature]
03/03